



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 154/2018 – de 18 de Abril de 2018

“Súmula: Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para cadastro de candidatos ao preenchimento de vagas para a prestação de atividade VOLUNTÁRIA como assistente de alfabetização no PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO", por tempo determinado pelo Ministério da Educação, nos termos e nas condições disciplinadas pela Portaria MEC nº. 142, de 22 de Fevereiro de 2018, publicada no DOU de 23/02/2018 (seção 1, pág. 54-55)”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Senhora **MARIA CÉLIA DO AMARAL BRITO**, Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 (um) Coordenador do Programa "MAIS ALFABETIZAÇÃO";

CONSIDERANDO, o Programa "MAIS ALFABETIZAÇÃO".

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para análise de títulos de escolaridade e experiência profissional na formação de professores alfabetizadores.

§ 1º. - A Comissão terá como integrantes as Servidoras:

- **APARECIDA URZEDO DE QUEIROZ RODRIGUES PEREIRA** - RG nº. M-2.254.056 - SSP/MG
- **MARIA VERA SILVA FERREIRA** - RG nº. MG-5.528.917 - SSP/MG
- **PATRICIA NUNES DA SILVA** - RG nº. RG-42.159.462-7 - SSP/SP

§ 2º. - A Comissão terá como Presidente a Servidora **APARECIDA URZEDO DE QUEIROZ RODRIGUES PEREIRA**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º. – A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Simplificado - PSS, findo e homologado pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se tornará responsável pela convocação do(a) candidato(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 154/2018, de 18.04.2018 - fls. 02)

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 18 de Abril de 2018.



Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

COPIADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM

18 / 04 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907